

LEI Nº 4430/93
de 24 de agosto de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 981 de 25/08/1993

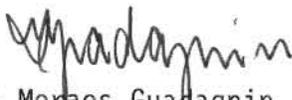
Denomina a praça existente na Rua Orlando Saes, em frente ao nº 45, no Parque Santa Rita, de Pastor Enoques Luciano da Silva.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

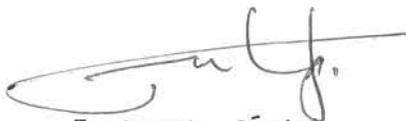
Artº 1º - Fica a praça existente na Rua Orlando Saes, em frente ao nº 45, no Parque Santa Rita, denominada Pastor Enoques Luciano da Silva.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José C. Paulinho)